



**Oliveira
do Bairro**
NO CORAÇÃO DA BAIRRADA



? SABIA QUE

É obrigatório o resguardo ou a cobertura eficaz de poços, fendas e outras irregularidades existentes em quaisquer terrenos suscetíveis de originar quedas desastrosas a pessoas e animais.

Capitulo XI, do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, na sua versão atual (Lei n.º 105/2015, de 25/08)



É também obrigatório o resguardo de maquinismos e engrenagens, caso estejam colocados na borda dos poços, fendas e outras irregularidades no solo, ou caso sejam de fácil acesso.

CONTACTOS

Câmara Municipal
de Oliveira do Bairro

234 732 100

cmolb@cm-olb.pt

Serviço Municipal
de Proteção Civil

smpc@cm-olb.pt

Poços Agrícolas Desprotegidos

**SÃO ILEGAIS E PODEM
PROVOCAR A MORTE
A PESSOAS E A ANIMAIS**



COMO DEVO COBRIR EFICAZMENTE O MEU POÇO?

Cobertura

Composta por uma placa que obstrua na totalidade a escavação feita no solo, suportando uma sobrecarga de 100kg/m²;

ou

Resguardo

Através do levantamento das paredes do poço, numa altura mínima de 80 cm, a partir da superfície do solo

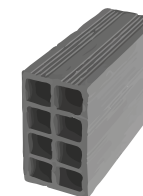


Caso haja abertura na cobertura ou resguardo, deverá possuir uma tampa ou cancela que proteja adequadamente, estando destapada somente pelo tempo estritamente necessário.



FORMAS DE PROTEÇÃO

Tijolo



Aduelas de cimento



QUAIS AS CONSEQUÊNCIAS LEGAIS EM CASO DE INCUMPRIMENTO?

O não cumprimento da Lei poderá resultar numa coima de 30€ a 170€, podendo triplicar, mediante ausência de intervenção.

Em caso de acidente o proprietário, arrendatário ou usufrutuário poderá ser responsabilizado.